

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0022501-73

Data: 09/09/2014

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área desmembrada localizada na Rua E, Quadra 12, Loteamento **JARDIM VILA PIABETA**, neste Município, representada pelo **LOTE do nº 34-B**, medindo 5,00m de largura na frente, e no fundo, por 25,00m de extensão da frente ao fundo, tanto no lado Sudeste, e no lado Noroeste, totalizando 125,00m², limitando-se ao Sudeste, com o Lote nº 33-A; ao Noroeste, com o Lote nº 34-A; ao Sudoeste, com o Lote do nº 01, ao Nordeste, com a Rua E, para onde fica a frente. **Proprietário e Registro Anterior: CLÉCIO RICARDO SANTANA**, inscrito no CPF nº 809.887.505-97, devidamente registrado sob a matrícula nº 22.398, às folhas 214 do livro 2-BZ, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 09 de Setembro de 2014. A Oficial.

Av-1-22.501 - Nos termos do Requerimento, datado de 09/09/2014, emitido por **CLÉCIO RICARDO SANTANA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, sabendo ler e escrever, lavrador, portador da CI/RG nº 1.557.106 – 2ª via – SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.887.505-97, residente e domiciliado na Rua 22, nº 05, Conjunto Habitacional João Alves Filho, Bairro Taíoca, neste Município, **neste ato representado por sua procuradora Lia Carneiro Rodrigues Amorim**, brasileira, maior, capaz, jornalista, casada, portadora da CI/RG nº 0254979793-SSP/BA, inscrita no CPF nº 280.581.195-04, residente e domiciliada na Avenida José Vicente de Almeida, nº 150, Aruana em Aracaju/SE, assinando conforme procuração lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, às fls. 145 do Livro 005-P, datada de 19/02/2014, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da presente matrícula em favor do proprietário supra citado e qualificado, tudo conforme Desmembramento nº 138/2014, datado de 29/08/2014, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Thiago Santos Souza, e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário – Antônio Ancelmo Matos Santos, acompanhado da Re-ratificação, datado de 09/09/2014, devidamente assinado por Antônio Ancelmo Matos Santos - Setor de Controle Urbano e Imobiliário, RRT sob nº 0000002650154 e planta de situação. Guia nº 162140014649. Selo nº 2138262. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 09 de Setembro de 2014. A Oficial.

Av-2-22.501 - Nos termos do Requerimento, datado de 07/10/2014, assinado por **CLÉCIO RICARDO SANTANA**, acima qualificado, **neste ato representado por sua procuradora Lia Carneiro Rodrigues Amorim**, acima qualificada, conforme procuração lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, às fls. 145 do Livro 005-P, datada de 19/02/2014, procedo a presente averbação da construção realizada no imóvel de objeto da presente matrícula, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Um imóvel residencial situado na Rua E, Lote 34-B, Quadra 12, nº 164 – LT. JD. VILA PIABETA, neste Município, com 01 pavimento e área total construída de 60,28m², com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 área de ventilação, 01 copa/cozinha, 01 WC social e 01 área de serviço.** Imóvel existente desde 2013. Conforme Carta de Habite-se nº 238/2014, Processo nº 770/2014, datado de 01/10/2014, devidamente assinado pelo Thiago Santos Souza - Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Antônio Ancelmo Matos Santos - Setor de Controle Urbano e Imobiliário, acompanhado Anexo à Carta de Habite-se nº 238/2014, datado de 01/10/2014, devidamente assinada pelo Antônio Ancelmo Matos Santos - Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Outrossim, faço constar que o requerente declarou que deixou de apresentar CND do INSS, uma vez que a construção foi realizada sem mão-de-obra assalariada e para uso próprio, com área inferior a 70,00m², de acordo com as disposições contidas na lei federal nº 612/92, 656/92, e 738/93, no art. 44 caput O.S. do INSS n. 161 de 22/05/97. ART nº 0001000029075. **Valor da Obra: R\$ 5.000,00.** Selo nº 2138981. Guia nº 162140016443. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 07 de Outubro de 2014. A Oficial.

R-3-22.501 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 17/10/2014, o imóvel acima descrito foi adquirido por **LINIMAR REJANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 26/12/1994, portadora da CI/RG nº 34670351, expedida por SSP/SE em 20/08/2008 e do CPF nº 064.161.845-08, solteira, residente e domiciliada em R Contorno, 1080, Trav A03, Taicoca, neste município. Por compra feita a **CLÉCIO RICARDO SANTANA**, brasileiro, nascido em 28/09/1978, comerciante, portador da CI/RG nº 1557106, expedida por SSP/SE em 03/11/2010 e do CPF nº 809.887.505-97, solteiro, residente e domiciliado em R 22 Cj Joao Alves, 5, Taicoca, neste município. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. B – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO B.1 – MODALIDADE:** Aquisição de Imóvel Residencial; **B.2 – Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO; **B.3 – Sistema de Amortização:** TP – Tabela Price; **B.4 – VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é **R\$ 130.000,00**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento concedido pela CAIXA:** R\$ 86.040,00; **Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento):** R\$ 17.960,00; **Recursos próprios:** R\$ 26.000,00; **Recursos da conta vinculada de FGTS:** R\$ 0,00; **Valor do financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias com registro e com ITBI) do presente contrato:** R\$ 0,00. ITIV sob o nº 2014/22077. Inscrição Municipal: 30017380. Selo nº 2141289. Guia nº 162150002730. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Fevereiro de 2015. A Oficial.



Nº Guia: 162240005505

Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

R-4-22.501 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 17/10/2014, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Devedor(ES) Fiduciante(s): LINIMAR REJANE DOS SANTOS OLIVEIRA, acima qualificada, em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: B.6 – Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 86.040,00; B.7 – Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 130.000,00; B.8 – Prazo total (meses): 360; B.9 – Taxa de Juros % (a.a): B.9.1- Sem desconto: Nominal: 7.16, Efetiva: 7.3997; B.9.2 – Com desconto: Nominal: 5.00, Efetiva: 5.1162; B.9.3 – Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 4.50, Efetiva: 4.5940; B.9.4 – Taxa de Juros contratada: Nominal: 5.0000%a.a, Efetiva: 5.1161%a.a; B.10 – Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R\$ 461,88; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGHAB: R\$ 9,22; Total: R\$ 471,10; B.10.1 – Vencimento do primeiro encargo mensal: 17/11/2014; B.10.2 – Reajuste dos encargos: De acordo com Item 4; B.10.3 – Forma de pagamento na data da contratação: . B.11- Data do Habite-se: 07/10/2014. ITIV sob o nº 2014/22077. Inscrição Municipal: 30017380. Selo nº 2141290. Guia nº 162150002730. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Fevereiro de 2015. A Oficial.**

Av-5-22.501 - Nos termos do Ofício sob nº 45819/2018 - SIALF - REGAD/AJ, datado de 28/11/2018, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, neste ato representada por REGAD – Gestão da Adimplência/AJ, devidamente assinado por seu Supervisor de Filial – Gilberto dos Santos, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844440759097**, firmado em 17/10/2014, objeto do R-3 e R-4-22.501, datado de 19/02/2015, em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. **Valor Fiscal: R\$ 156.273,00.** Guia do ITIV nº 3051/2018. Inscrição Imobiliária: 01.04.0001.001.001. Sequencial: 173816. Guia nº 162180032554. Selo TJSE: 201829513064944. Acesse: www.tjse.jus.br/x/C8Y4D7. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Dezembro de 2018. A Oficial.

Av-6-22.501 - Nos termos do Ofício nº 0266/2019/GILIE/SA Extensão Sergipe, datado de 27/06/2019, emitido pela **Caixa Econômica Federal**, acima qualificado(a), acompanhado do Termo de Quitação, datado de 27/06/2019, ambos neste ato representados por Gerência Alienar Bens Moveis e Imóveis Salvador/BA – GILIE/SA Extensão Sergipe, devidamente assinado por Lidiane Marçal Dourado – Coordenadora de Filial, Mat. 099745-3, procedo a presente averbação para fazer constar que a Credora Fiduciária, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo **1º Leilão Nº 020/2019 SFI – CPA/SA**, realizado em **13/05/2019**, e o **2º Leilão Nº 021/2019 SFI – CPA/SA**, realizado em **28/05/2019**, ambos realizados às 10:00 horas, no auditório da GILIE/SA – Extensão Sergipe, sito à Rua Dr. José Calumby, 79, Pereira Lobo, Aracaju/SE, conduzidos pelo **Leiloeiro Público Oficial, Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas, Matrícula Jucese 11/2007**, sem oferta de lances. Em consequência, fica **EXTINTA a dívida** especificada no R-3 e R-4-22.501, datados de 19/02/2015, e **encerrado o regime jurídico da Lei nº 9.514/97**. Guia nº 162180011930. Selo TJSE: 201929513030310. Acesse: www.tjse.jus.br/x/KZ8KKT. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Julho de 2019. A Oficial.

R-7-22.501 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro), datado de 12/07/2020, em que figuram as partes, de um lado como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES): MONYQUELE LIMA SANTOS, solteiro(a), autônoma, Identidade 3.237.929-3 SSP/SE, CPF 036.454.635-26, residente e domiciliado(a) neste município, juridicamente capaz(es), adiante denominado(s) simplesmente COMPRADOR(ES); do outro, como OUTORGANTE VENDEDORA: CAIXA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acima qualificado(a), doravante denominada VENDEDORA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA - A VENDEDORA**, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel acima descrito, que declarou livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, sequestro foro ou pensão, relativo ao imóvel objeto do presente instrumento tal como o possui, no estado em que se encontra, vistoriado pelo(s) COMPRADOR(ES), **pelo preço certo e ajustado de R\$ 29.926,82**, recebido neste ato, por meio de depósito na Agência 2382, efetuado em favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES). O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº 2906/0120, data de 03.julho.2020, nº _____, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme Lei nº 13.303/2016. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO** - Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral, irrevogável e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido não só por força desta escritura, como em virtude da “Cláusula Constitutiva”, obrigando-se por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito. Demais Cláusulas e Parágrafos ver teor do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda (original) ora registrado. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 7921, Emissão: 03/08/2020, validação de autenticidade do documento:



Nº Guia: 162240005505

Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0022501-73

Data: 09/09/2014

Ficha: 002

D96964F60C44B40809F404FCED57919A699A6673, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 29.926,82**, e onde consta o Nº Cadastro: 173816 e Inscrição: 01.04.0001.001.001. Guia nº 162200010953. Selo TJSE: 202029513025140. Acesse: www.tjse.jus.br/x/B3XKKQ. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 03 de Agosto de 2020. A Oficial.

R-8-22.501 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual Â – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, datado de 21/09/2020, Contrato Nº 8.4444.2395668-0, em que figuram as partes de um lado como COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): EDUARDO OLIVEIRA SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/08/1997, secretario estenografo datilografo recepcionista telefonista e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 35523891, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 25/09/2014 e do CPF 078.974.595-00, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Espírito Santo, 1776, Casa A, N Paraíso em Aracaju/SE. e LAYS VITORIA FERREIRA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/10/1999, trabalhador dos servicos de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 34636790, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 28/11/2019 e do CPF 076.069.855-45, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Espírito Santo, 1776, Casa A, N Paraíso em Aracaju/SE; de outro lado, como VENDEDOR(ES): MONYQUELE LIMA SANTOS, acima qualificado(a), residente e domiciliado(a) em Av Coletora C, 742, C Taicoca neste município; e tendo como CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato: 2382 DISTRITO INDUSTRIAL, SE. B - Condições do Financiamento: B1 - Origem dos Recursos: FGTS; Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO; B2 - Sistema de Amortização: SAC; B2.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3- Enquadramento: SFH; B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 121.000,00**, composto pela integralização dos valores a seguir: **Financiamento CAIXA: R\$ 93.800,00; Recursos Próprios: R\$ 27.200,00.** Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 8374, Emissão: 23/09/2020, validação de autenticidade do documento: 422CFAFC42CBFBEB9A9E995A4F6ECBBF76286E1E1, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 121.000,00**, e onde consta o Nº Cadastro: 173816 e Inscrição: 01.04.0001.001.001. Guia nº 162200015877. Selo TJSE: 202029513032017. Acesse: www.tjse.jus.br/x/FDRBC4. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Setembro de 2020. A Oficial.

Faço constar a continuidade da matrícula, ora transcrita junto ao livro 2-DZ, fls. 136 e verso. Dou fé. A Oficial.

R-9-22.501 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual Â – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, datado de 21/09/2020, Contrato Nº 8.4444.2395668-0, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s), doravante denominado(s) Devedor(es): EDUARDO OLIVEIRA SANTOS e LAYS VITORIA FERREIRA SILVA, acima qualificado(a, s, as), em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado(a), com as seguintes condições: **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 3.000,00; B6 - Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 96.800,00; B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 121.000,00; B8 - Prazo Total (meses): 360, B8.1 - Amortização (meses): 360; B9 - Taxa de Juros: B9.1- Sem Desconto % (a.a.): Nominal: 8.1600, Efetiva: 8.4722; B9.2 - Com Desconto % (a.a.): Nominal: 5.5000, Efetiva: 5.6408; B9.3 - Com Redutor de 0,5% % (a.a.): Nominal: Não se aplica, Efetiva: Não se aplica; B9.4 - Taxa Contratada % (a.a.): Nominal: 5.5000, Efetiva: 5.6408; B.10 - Encargo mensal inicial: B10.1 - Taxa Contratada: Prestação (a+j): R\$ 712,55 Prêmios de Seguros: R\$ 28,31; Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA: R\$ 0,00; Total: R\$ 740,86; B.11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22/10/2020; B12 - Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4; B13 - Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente; B14 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1 - Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 3.744,18, B14.2 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 17.255,82.** Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 8374, Emissão: 23/09/2020, validação de autenticidade do documento: 422CFAFC42CBFBEB9A9E995A4F6ECBBF76286E1E1, onde consta o Nº Cadastro: 173816 e Inscrição: 01.04.0001.001.001. Guia nº 162200015877. Selo TJSE: 202029513032018. Acesse: www.tjse.jus.br/x/MZE4T2. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Setembro de 2020. A Oficial.

Av-10-22.501 - Ex Officio. Faço constar a continuidade da presente matrícula, outrora iniciada no livro 2-CA, às folhas 015 e verso, ora transcrita integralmente junto ao livro nº 2-DZ, às folhas 136. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Setembro de 2020. A Oficial.



Nº Guia: 162240005505
Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

Av-11-110221.2.0022501-73 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-CA, Folha: 015, e no Livro nº 2-DZ, Folha: 136, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Art. 3º do Provimento Nº 89/2019. Ato gratuito. Selo TJSE: 202429513020491. Acesse: www.tjse.jus.br/x/R3TZQ9. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 01 de Abril de 2024. A Oficial.

Av-12-110221.2.0022501-73 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 06/03/2024, Código de validação: HS4MS-6NM2D-URS2P-BSTPA, emitido(a) por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 01/08/2023, Protocolo: 457338, Livro: 3572-P, Folha: 148/149, e Substabelecimento de Procuração, datado de 03/08/2023, Protocolo: 059421, Livro: 3574-P, Folha: 010/011, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por Kenia Virginia Fernandes Reis Andrade, em 21/08/2023, 12:52, Código de validação: UEM4L-JB2AL-TGEP7-XWKZG e em 21/08/2023, 16:04, Código de validação: PENBB-9PPQU-NNJSP-HL976, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442395668**, registrado na presente matrícula sob o R-8 e R-9, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foi apresentada: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 19724, Emissão: 08/03/2024, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 125.283,86**, e constando o Nº Cadastro: 173816, Inscrição: 01.04.0223.001.001 e CEP: 49153-520, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 08/03/2024, Validade: 07/05/2024, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Guia nº 162240005505. Selo TJSE: 202429513020492. Acesse: www.tjse.jus.br/x/H2GZEX. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 01 de Abril de 2024. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 08 de abril de 2024

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK

Notária e Registradora



Nº Guia: 162240005505

Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92